MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 51 / 2018

Divinópolis, 14 de maio de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória a **Vila Society** para ser entregue no plenário da câmara no dia 24 de maio de 2018**.**

JUSTIFICATIVA

A Vila Society, foi inaugurada em 12 de junho de 2009, chegou em Divinópolis para inovar, com uma estrutura belíssima e com o intuito de oferecer o empreendimento mais moderno de futebol e lazer para de Divinópolis.

Uma quadra de grama sintética com 1008 metros quadrados, salão de festas coberto para 80 Pessoas, disponibilizando churrasqueira, fogão de lenha, banheiros masculino e feminino, e um estacionamento para 20 vagas de carro e 10 de moto, e toda essa estrutura a menos de 5 minutos do centro.

Hoje a Vila Society, é uma das mais renomadas quadras de futebol da cidade, onde faz dela merecedora desse reconhecimento da Câmara Municipal.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade